



**MOÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EM REPÚDIO
À REGULAMENTAÇÃO DE OFERTA E AO OFERECIMENTO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO FORMATO EAD**

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 458ª sessão ordinária, realizada em 06 de outubro de 2022, tomou conhecimento da Portaria n.º 668, de 14 de setembro de 2022, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, que *institui Grupo de Trabalho, de caráter técnico, no âmbito do Ministério da Educação – MEC, para apresentar subsídios com vistas à regulamentação da oferta dos cursos de graduação em Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, na modalidade à distância, e dispõe sobre o sobrestamento dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, na modalidade à distância.*

De forma unânime e veemente, torna público, por meio desta moção, seu **repúdio à regulamentação da oferta e ao oferecimento de cursos de graduação em Enfermagem no o formato à distância ou semipresencial**, pelas razões abaixo sintetizadas.

Ao Enfermeiro cabe a prestação de cuidados a indivíduos, famílias e grupos da comunidade, com vistas à promoção da saúde, prevenção e recuperação de doenças. Está presente em todos os níveis do cuidado (primário, secundário e terciário), seja na gestão ou na prestação do cuidado em enfermagem. Está apto a atuar na gestão de instituições e serviços de saúde, ensino e pesquisa, em laboratórios desenvolvedores de equipamentos e insumos para o cuidado em saúde/enfermagem, em indústrias e outros ramos de empresas com tangência à área da saúde. Pode, também, atuar como docente/pesquisador em instituições de ensino superior e como professor em escolas de ensino profissional em enfermagem. Ainda, cabe-lhe a inserção na Educação Básica, desenvolvendo atividades de promoção à saúde de alunos, professores e comunidade. Não importa o *locus*, o **seu foco é a saúde humana**.

Professores qualificados; infraestrutura física e material adequada, incluindo laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas, entre outros; ensino baseado em evidências



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

científicas e metodologias ativas; acesso a serviços de saúde (atenção primária, secundária e terciária) de caráter geral e especializado, que funcionam como a extensão dos laboratórios didáticos para as práticas clínicas e estágios curriculares; recursos humanos de apoio às práticas acadêmicas, são alguns dos requisitos essenciais para a formação qualificada do Enfermeiro. O contato do estudante com os pacientes, em seus diferentes cenários, idealmente ocorre desde o início do curso, com o aumento gradual da complexidade do cuidado.

Em seu processo de formação, o aluno desenvolve, gradualmente, ao lado conhecimento técnico-científico e político, habilidades e competências para a identificação das necessidades de saúde, passíveis de intervenções de enfermagem, apoiado em valores éticos e humanísticos. No processo de formação e na prática da Enfermagem, a demanda do contato presencial e a interação humana estão fortemente presentes.

O formato EaD não oferece condições adequadas para a formação de um profissional que necessita desenvolver competências e habilidades para uma efetiva interação com pessoas, famílias e grupos da sociedade, em todo o ciclo vital, desde o nascimento até a morte.

Os profissionais de Enfermagem constituem a espinha dorsal do nosso sistema de saúde, a pandemia de Covid 19, ainda presente de forma discreta, veio expor ao mundo a importância da Enfermagem e do Enfermeiro.

Como já salientado pelo Conselho Federal de Enfermagem “em um cenário em que o enfermeiro deverá demandar, cada vez mais, competências que envolvam habilidades relacionais para o cuidado humano, trabalho em equipe, liderança e demais processos colaborativos para o fortalecimento de uma formação coerente com as necessidades epidemiológicas atuais e vindouras, fomentar o EaD é ir contra as demandas sociais que sinalizam a importância de uma Enfermagem cada vez mais qualificada para cuidar das pessoas, nas diferentes fases do ciclo da vida, nos distintos contextos e cenários de cuidados em saúde”.

Adicionalmente, o Grupo de Trabalho instituído não conta com a participação de representantes do segmento acadêmico universitário, deixando a critério do GT *convidar a participar de suas atividades representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas (...)*. Consideramos essencial a participação de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

representantes da academia nesse processo que se reveste de fundamental importância para as instituições formadoras, mas, sobretudo, para a sociedade que irá se beneficiar (ou não) dos profissionais a serem formados.

Frente ao exposto, em compromisso com a Enfermagem, com a defesa do Sistema Único de Saúde e com toda a sociedade brasileira, nos colocamos contra o Ensino a Distância para a formação de Enfermeiros, no âmbito da graduação, pedindo o não reconhecimento de novos cursos e a suspensão dos que se encontram instalados em território nacional.

Ribeirão Preto, 6 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha
Diretor